



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE
ESTRADAS
RURAS MUNICIPAIS**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DO CONCEDENTE

Secretaria	Secretaria da Agricultura e do Abastecimento		
CNPJ:	76.416.957/0001-85		
Endereço:	Rua dos Funcionários nº 1559, Cabral	Município:	Curitiba
UF:	PR	CEP:	80035-050
		Telefone:	(41) 3313-4000
Contato:	https://www.agricultura.pr.gov.br/Formulario/Fale-com-SEAB		
Secretário	Natalino Avance de Souza		
Decreto n.º	5178/2024	Cargo:	Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
e-mail:	natalino@seab.pr.gov.br		

Obs.: LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, IPDM - (Índice Iparades de Desempenho Municipal)

1.2 DO TOMADOR

Município:	Ivaiporã	IPDM (IPARDES)	0,746344772
CNPJ:	75.741.330/0001-37		
Endereço:	R. Rio Grande do Norte, 1000		
UF:	PR	CEP:	86.870-000
		Telefone:	43 3471-1950
e-mail:	engenharia@ivaipora.pr.gov.br		
Prefeito	Luiz Carlos Gil		
CPF - (LGPD*):	375.014.459-15	RG/Órgão Expedidor (LGPD*):	1.884.233-5 SESP-PR
e-mail:	gabinete@ivaipora.pr.gov.br		

Obs.: LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, IPDM - (Índice Iparades de Desempenho Municipal)

Banco:	BANCO DO BRASIL - 001		
Agência:	0633-5	Conta Convênio:	44.661-0

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio, o desenvolvimento de ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, com ênfase à agricultura familiar, visando assegurar a trafegabilidades dos trechos de estradas rurais identificadas no item 2.2 - Quadro Resumo, mediante a implementação de pavimentação com PEDRA IRREGULAR em 8.500,00 metros lineares, com largura média de 6,24 m e uma área de pavimento de 53.040,00 m², consoantes ao Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas - Estradas da Integração (Decreto nº 6.515/2012)

Tipo de Pavimentação	PEDRA IRREGULAR
Extensão (m)	8.500,00
Média Largura (m)	6,24
Área Pavimentada (m²)	53.040,00

2.1. Prazo de Vigência e Execução

Vigência	42	meses
----------	----	-------

Execução:	36	meses
-----------	----	-------

Obs. A data de início da vigência estar previsto no Termo de Convênio



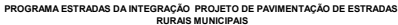
**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS
RURAIS MUNICIPAIS**

2.2. Quadro Resumo (Total das Estradas Rurais/trechos indicados nos RTV*)

nº	Estrada Rural/ Nome/ Trechos	Coordenadas UTM - SAD-69			Extensão (m)	Larg. do Calçamento (m)	Largura confeção lateral (m)**	Largura cordão*** (m)**	Área de calçamento (m²)	Largura total (m)	Área a ser pavimentada total (m²)
		FUSO	Início Lat./Long.	Término Lat./Long.							
1	ESTRADA DO PAINEIRINHA	22J	442.922,00 m E / 7318782 m S	443730,00 m E / 7323403,00 m S	5.860,00	6,00	2,00	0,24	35.160,00	6,24	36.566,40
2	CONTRA FORTE 1	22J	442837,00 m E / 7321194,00 m S	442127,00 m E / 7322197,00 m S	1.471,00	6,00	2,00	0,24	8.826,00	6,24	9.179,04
3	CONTRA FORTE 2	22J	442683,00 m E / 7320095,00 m S	442069,00 m E / 7320486,00 m S	751,00	6,00	2,00	0,24	4.506,00	6,24	4.686,24
4	CONTRA FORTE 3	22J	442155,00 m E / 7319740,00 m S	441836,00 m E / 7320000,00 m S	418,00	6,00	2,00	0,24	2.508,00	6,24	2.608,32
5									0,00	0,00	0,00
6									0,00	0,00	0,00
7									0,00	0,00	0,00
8									0,00	0,00	0,00
9									0,00	0,00	0,00
10									0,00	0,00	0,00
TOTAL/m.					8.500,00				51.000,00	6,24	53.040,00
TOTAL/Km					8,50						

*Relatórios Técnico de Vistorias (01 por trecho/estrada rural)

**Soma lateral direita e esquerda



Obs. : caso o município queira dar uma contrapartida maior em um único item deve ser feita de forma manual. A planilha, esta calculando automaticamente somente no financeiro.

SINAPI (MM/AAAA)		DNIT (MM/AAAA)	
DER/PR (MM/AAAA)	setembro-23	Outros: (MM/AAAA)	

Obs.:
 1 - Os quantitativos foram levantados a partir de projetos específicos não cabendo a utilização de metodologia expedita ;
 2 - As operações previstas neste plano de trabalho foram extraídas do orçamento do projeto , parte integrante deste plano de trabalho
 3 - Apresentar memória de cálculos do TRANSPORTE, BDI e CONTRAPARTIDA FÍSICA/SERVIÇOS.
 4 - Ex. cod. de orçamento: Obra de Pavimentação de Estrada Rural. 4490.51.04 – Obras e Instalações (51) – Obras Rodoviárias de Domínio Público (04).
 5 - Quando o município **participar** com contrapartida física não existe natureza de despesa. Deverá apresentar os memoriais de cálculos e qual sera o serviço elou bem.

[2] Art. 669, § 1º, I, II e III, estipulou percentuais fixados de acordo com a capacidade financeira do conveniente, com base nos dados do IPARDES.

3. RAZÕES PARA CELEBRAÇÃO - JUSTIFICATIVA

Ivaiporã é um município localizado na região do Vale do Ivaí no estado do Paraná, a 398 km da capital Curitiba, com uma população de 31.344 habitantes conforme dados do IBGE de 2010, sendo que deste total, 4.947, com IDH de 0,764 residem na zona rural. Tem aproximadamente 431,05 km² de território onde sua superfície é praticamente zona rural. O presente projeto se propõe a execução de 8,50 km de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA da ESTRADA DO PAINEIRINHA, DISTRITO DE JACUTINGA, onde se encontram vários produtores da agricultura familiar, desta forma, esta pavimentação irá trazer vários benefícios para esta população, desde melhorar a saúde e a qualidade de vida quanto aumentar a produtividade destes produtores.

4. BENEFICIÁRIOS

Nome da(s) comunidade(s)	Quantidade Usuários (*)	
	Diretos	Indiretos
JACUTINGA	100,00	100,00
PAINEIRINHA	50,00	
Total de Comunidades:	2,00	
Subtotais - usuários	150,00	100,00
Total geral de usuários	250,00	

(*) Os **Beneficiários indiretos** recebem impactos positivos do projeto.



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS
RURAIS MUNICIPAIS**

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS COM AS FASES E ETAPAS DE EXECUÇÃO E O CRONOGRAMA DE FÍSICO/ FINANCEIRO DA EXECUÇÃO A CONSIDERAR

Meta: Melhoria da trafegabilidade, por meio da pavimentação de 53.040,00 m², com PEDRA IRREGULAR											
Fases		Etapa	Especificação	Indicador Físico		Custo (R\$)		Período de execução		Responsável	Instrumentos de avaliação do cumprimento da fase ou etapa
nº	Descrição			Unidade	Quantidade	Unitário - (R\$)	Total (R\$)	Início - meses	Final - após a publicação DIOE		
1	Contratação de empresa de engenharia	1	Licitação	UNIDADE	1,00	0,00	0,00	A partir da publicação no DIOE	até 4 meses após a publicação	Município	Processo completo de licitação, onde consta a empresa vencedora.
		2	Liberação da primeira parcela dos recursos							SEAB	Após o Termo de homologação do vencedor da Licitação ser disponibilizado
		3	Contratação							Município	Contrato assinado com a empresa vencedora e publicação em diário oficial. Abertura da CNO
		4	Emissão da ordem de Serviço							Município	Conforme especificado no contrato
2	Execução dos serviços previstos em projeto	1	Emissão da CNO - Cadastro Nacional de Obras conforme legislação	m (extensão do trecho)	8.500,00	R\$472,74	R\$4.018.275,98	4º meses após a publicação	até o prazo final da execução	Município	Empresa informa oficialmente o município
		2	SERVIÇOS PRELIMINARES							Município	Placas de identificação da obra instaladas
		3	TERRAPLANAGEM E COMPACTAÇÃO							Município	Serviços executados nos prazos, conforme pactuado em contrato com o município. Emissão de relatórios de medições dos serviços. Levantamento topográfico para aferir os serviços. As operações serão executadas concomitantemente.
		4	BASE / SUB-BASE								
		5	REVESTIMENTO								
		6	MEIO-FIO E SARJETA (P/ TRECHOS COM GALERIA)								
		7	DRENAGEM								
		8	ENSAIOS TECNOLÓGICOS								
		9	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO								
		10	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO								
3	Pagamento das parcelas intermediárias	1	Prestação de contas parcial	#	#	#	#	Comprovação da aplicação da parcela anterior	Conforme o previsto no cronograma de desembolso	Município	Apresentação de Relatórios de Execução Física e Financeira (contábil); Comprovações de despesas; Relatórios Fotográficos; CND parcial
4	Cumprimento da meta	1	Conclusão da execução da obra	#	#	#	#	Liberação da última parcela	Termo final do prazo de execução	Município	Certidão de regularidade fiscal de obra (CND) final da obra
		2	Avaliação do cumprimento da meta	#	#	#	#	Termo final do prazo de execução	Termo final da vigência	Município SEAB	Relatório final de execução física e financeira Certificado de Atingimento do Objetivo

6. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA QUE SERÁ USADA NA EXECUÇÃO DAS FASES/ETAPAS	
Fases	6.1. Descrever as ações, os procedimentos, as técnicas e os meios que serão empregados para o atingimento das metas.
1	Contratação de empresa de engenharia. SE DARÁ ATRAVÉS DO PROCESSO COMPLETO DE LICITAÇÃO, ONDE CONSTA EMPRESA VENCEDORA. APÓS O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA EMPRESA QUE SAGRAR-SE VENCEDORA SERÁ HOMOLOGADO O CONTRATO.
2	Execução dos serviços previstos em projeto. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO, SENDO FISCALIZADO PERMANENTEMENTE PELA EQUIPE TÉCNICA DO MUNICÍPIO.
3	Pagamento das parcelas intermediárias. SERÃO EXECUTADAS ATRAVÉS DE MEDIÇÕES DE ACORDO COM A EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA
4	Avaliação do Cumprimento da meta. ATRAVÉS DE RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA, CERTIFICANDO O ATINGIMENTO DO OBJETIVO
6.2. Descrever, detalhadamente, a forma e frequência do acompanhamento e fiscalização da execução das metas do pactuado através dos Responsáveis Técnicos do município. A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DA EQUIPE TÉCNICA, SERÁ DE FORMA OSTENSIVA, GARANTINDO AO MÁXIMO QUE A EXECUÇÃO SEJA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E COMPATIBILIZAÇÃO COM PROJETOS E RTV.	
6.3. Planejamento das ações para garantir a execução da Meta* OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA SELEÇÃO DOS TRECHOS DE ESTRADAS A REVEREM MELHORIA FOI O FLUXO DE VEÍCULOS, OS NÚMROS DE PROPRIEDADES AO LONGO DOS TRECHOS, CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS QUE SÃO TRANSPORTADOS PELA VIA. OS TRECHOS SERÃO ADEQUADOS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS PELO RTV ELABORADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA VISTORIA DE CADA TRECHO. AFIM DE GARANTIR A CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS, CABERÁ AO MUNICÍPIO ORIENTAR A POPULAÇÃO QUE IRÁ UTILIZAR AS VIAS ATRAVÉS DE REUNIÕES TÉCNICAS, VISITAS, ETC.	



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS
RURAIS MUNICIPAIS**

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS e COM CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - RESUMO DAS METAS						
Descrição	NATUREZA DE DESPESA	SEAB	Contrapartida Município			Valor Global - (R\$)
		(R\$)	Financeira (R\$)	Bens e/ou serviços (R\$)	Total (R\$)	
Contratação de empresa especializada para execução de 75.600m ² de pavimentação com bloco sextavado	4.4.90.51.02	R\$3.628.301,23	R\$403.144,58	R\$0,00	R\$403.144,58	R\$4.031.445,81

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Parcelas (R\$)	Número de Parcelas	Percentual (%) da execução	Valores (R\$)			LIBERAÇÃO de PARCELAS
			SEAB	Município	Total Geral	PRAZOS
	1	25,00%	R\$ 907.075,31	R\$ 100.786,15	R\$ 1.007.861,46	Após Termo de homologação do vencedor da Licitação estar disponibilizado
	2	25,00%	R\$ 907.075,31	R\$ 100.786,15	R\$ 1.007.861,46	06 meses após a homologação com prestação de contas parcial e relatório execução da 1ª parcela
	3	25,00%	R\$ 907.075,31	R\$ 100.786,15	R\$ 1.007.861,46	12 meses após a homologação com prestação de contas parcial e relatório execução da 2ª parcela
	4	25,00%	R\$ 907.075,30	R\$ 100.786,13	R\$ 1.007.861,43	18 meses após a homologação com prestação de contas parcial e relatório execução da 3ª parcela
	Total	100,00%	R\$ 3.628.301,23	R\$ 403.144,58	R\$ 4.031.445,81	

Obs. (*) O Depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do concedente.

(**) É obrigatória a apresentação da prestação de contas parcial para a liberação das parcelas

8. CAPACIDADE INSTALADA DO MUNICÍPIO

O Município conta com capacitação e garantia de comprometimento de suas obrigações, possuindo: Recursos Humanos: o município possui um quadro de funcionário capacitados e em número adequado para cumprir com as demandas do convênio; Recursos Técnicos; o município possui equipamentos, tecnologia e conhecimento técnico com profissionais capacitados, contando com 3 engenheiros civis, 1 Arquiteto, 1 Engenheiro Agrônomo, 1 Técnico Agrícola, operadores de máquinas, treinados; Recursos Físicos (há espaços físicos, instalações e infraestrutura); Recursos Financeiros: o município possui boa capacidade financeira para arcar com os custos relacionados à contrapartida e às atividades do convênio, sendo previsto no orçamento anual esta contrapartida.



9. PARÂMETRO(S) PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META

Os trechos serão classificados em Padrão A, B, C ou D, de acordo com sua condição atual, conforme os procedimentos para seleção. O cumprimento da meta será verificado pela mudança de Padrão, de acordo com a seguinte legenda:

3. Padrão C: Estrada Rural adequada, readequada ou melhorada, com boa conservação, mas ainda com pontos críticos que impedem o tráfego contínuo em períodos esporádicos.

10. COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

Para evidenciar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado, foram empregados tabelas referenciais, as quais servem como uma ferramenta transparente para demonstrar a consistência entre os custos associados à obra e os preços estabelecidos para os produtos ou serviços no mercado. O detalhamento desses elementos em tabela referenciais, fornece uma visão clara do processo de cálculo de custos e como esses custos estão alinhados com os preços praticados no mercado. Para referência deste obra em questão, foi utilizado a planilha de referência emitida pelo Departamento de Estradas e Rodagens do Paraná -DER.

11. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO

Enfatizamos que há conexão entre a alocação de recursos e os resultados esperados (projetados) e que seu emprego é de extrema relevância para atender às necessidades e interesses públicos específicos do município. Esta prática não apenas fortalece a transparência na gestão, mas também contribui para uma eficiente utilização dos recursos, garantindo que cada investimento público esteja alinhado com os objetivos estratégicos e necessidades reais da comunidade, tais como: melhorias na mobilidade e acessibilidade, oportunidades de novos negócios, melhoria na renda e qualidade de vida, impactos ambientais positivos do projeto e de sustentabilidade a longo prazo, além de melhorar a escoação dos produtos produzidos pelos agricultores da região.



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE
ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS**

12. OBRIGAÇÕES
DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
1. O CONVENIENTE TOMADOR realizará a prestação de contas através do Sistema Integrado de Transferências do TCE (SIT) conforme previsões das resoluções nº 28/2011, 46/2014 e a Instrução Normativa 61/2011 e as Cláusulas do Convênio
2. Entregará ao fiscal da SEAB, cópia de ata da homologação do processo licitatório, contrato, CNO - Cadastro Nacional de Obras, licença ambiental do fornecedor (pedreira) do material a ser utilizado na pavimentação.
3. O CONVENIENTE TOMADOR , apresentará as informações dos resultados alcançados sob os aspectos técnicos e financeiros obtidos com a execução do objeto da parceria na seguinte forma e periodicidade:
3.1) Bimestralmente, anualmente, e a cada liberação de parcela (R\$) e após a Conclusão do Convênio por meio de:
a. Relatório de Execução do Objeto (PARCIAL E FINAL e a cada liberação de parcela) : documento que descreverá as atividades desenvolvidas, comparativo das metas propostas e resultados alcançados, acompanhado do respectivo material comprobatório. (mapas de medição e notas fiscais comprobatórias, CND da obra, fotos e imagens). Obs.: será encaminhado junto com a solicitação de liberação de parcela.
b. Relatório de Execução Financeira (PARCIAL E FINAL e a cada liberação de parcela) : documento que relaciona os pagamentos efetuados em face das despesas previstas neste Plano de Trabalho e a conciliação bancária aferida pela correlação entre despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria e devidos nexos de causalidade entre umas e outras, sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes. Obs.: será encaminhado junto com a solicitação de liberação de parcela.
c. Cópia do Extratos Bancários (conta aplicação e conta corrente);
d. Deverá ser encaminhado a SEAB a CND a obra, até 30 (trinta) dias após a conclusão da execução do objeto do convênio, previsto no projeto e plano de trabalho;
e. Comprovante de recolhimento de saldo ao Tesouro Estadual (se necessário ou houver).
4. O CONCEDENTE - deverá efetuar fiscalização bimestralmente e ou quando necessário, gerando TAF - Termo de Acompanhamento e Fiscalização, e se for o caso folha de informação.
a. Quando da fiscalização da SEAB, for verificado inconformidades, deverá o fiscal informar o gestor passando a este cópia do TAF - Termo de acompanhamento e fiscalização para que o gestor tome as providências necessárias, ou seja, proceder a notificação ao Tomador (município).
b. O envio dos documentos (TAFs, folha de informação da Divisão de Apoio Técnico do DEAGRO/SEAB, e notificações) e relatórios previstos no item 3 será feito de forma eletrônica através do e-protocolo, deverá ser enviado ao NUCONV para anexar ao e-protocolo do termo de convênio.



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE
ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS**

13. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PLANO DE TRABALHO
13.1 Descrição do Documento
a) Declaração de Contrapartida (FÍSICA OU FINANCEIRA) no valor de R\$ 403.144,58
b) Orçamentos devidamente detalhado em planilha nos termos dos arts.368 a 372 e dos arts. 484 a 486 do decreto Estadual 10.086/2022. Se forem com base em tabelas oficiais (DER-PR, SINAPE-PR, DNIT - SICRO,...amplamente divulgados em sites eletrônicos devidamente informados no memorial descritivo página de localização
C) Outros documentos necessários para execução do objeto (Caracterizar os documentos)
13.2 PARA OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
a) Projeto Básico e/ou Executivo da Obra
Projeto Geotécnico,
Projeto topográfico,
Projeto terraplanagem,
Projeto de Drenagem, (quando indicado no RTV),
Projeto de Pavimentação,
Projeto de Sinalização horizontal e vertical (para asfalto),
Memoriais de cálculos, (DMT, BDI,.....)
Memorial descritivo,
b) Planilha de Custos da Obra (expressando a composição dos custos unitários ou fundamentado em quantitativos de obras, serviços).
c) Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica de ELABORAÇÃO, FISCALIZAÇÃO e EXECUÇÃO dos projetos e orçamentos, dos respectivos conselhos de classe CAU E OU CREA.
d) Apresentação da CNO – CERTIDÃO NEGATIVA DE DA OBRA (apresentar logo após o homologação da licitação e assinatura do contrato),
e) Relatório de impactos ambientais e/ou licenças ambientais, quando exigido pelos órgãos competentes (se houver) .
f) Apresentar cópia do plano diretor do município, com o mapa do sistema viário rural contemplando, a estrada a ser pavimentada, não serão aceitos trechos estradas dentro de perímetro urbano. Na ausência deste, apresentar documento oficial da posse e da área de domínio da estrada, e anuência nos casos de estradas a serem trabalhadas pertencer a União ou Estado.



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS**

14. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Declaro, para fins de prova junto à SEAB, estar de acordo com o plano de aplicação dos recursos deste Plano de Trabalho.

Nome:	RONALD DIEGO PEDRO DA SILVA BARBOSA	Assinatura
Cargo:	CONTADOR	
N.º Registro Conselho de Classe:	CRC: 066.672/O-7	
Local:	IVAIPORÃ	
Data:	13/01/2025	

15. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação com PEDRA IRREGULAR

Nome:	CARLOS ALBERTO RAMOS	Assinatura
Cargo:	ENGENHEIRO (a) CIVIL	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA PR 25.810/D	
Local:	IVAIPORÃ	
Nº telefone	43 3471-1950	
e-mail	engenharia@ivaipora.pr.gov.br	
Data:	13/01/2025	Assinatura

16. APROVAÇÃO DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL

Nome:	LUIZ CARLOS GIL	Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF (LGPD):	375.014.459-15	
Local:	IVAIPORÃ	
Data:	13/01/2025	

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018,

17 - GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Nome:	VITORIA MARIA MONTENEGRO HOLZMANN	Documento assinado eletronicamente
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REG. SEAB/IVAIPORÃ	
CPF (LGPD):		
Local:	IVAIPORA	
Data:	/ /2025	Assinatura

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018,



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES

18. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO DEAGRO – SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

18.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

(Assinatura: nome, registro no conselho de classe)

Curitiba, / /2025

18.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

Documento assinado eletronicamente

Márcio da Silva
CREA-SC 7.857/D

Curitiba, ____ / ____ / 2025

19. APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Projeto de Pavimentação com PEDRA IRREGULAR, estando apto para sua efetivação via convênio.

Documento assinado eletronicamente

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
Natalino Avance de Souza

Curitiba, ____ / ____ / 2025